



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://novo.heufpel.com.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.015329/2019-77

Unidade Gestora: [digite aqui a sigla da unidade gestora]

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2019 DERESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDO À DISTÂNCIA (TELERRADIOLOGIA), RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS (PACS) QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E A EMPRESA LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH – FILIAL PELOTAS, CNPJ 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, SAMANTA WINK MADRUGA, brasileira, portadora do RG nº 4067162513 SSP/RS e CPF nº 985.525.890-87, e pela sua Gerente Administrativo DANIELLE NOLASCO ZAFFALON, brasileira, portadora do RG nº 1085278982 SJS/IGP e CPF nº 014.247.480-03, vem apostilar o Contrato nº 75/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **LOCALMED DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11510.215/0001-79, sediada no município de Indianópolis, na Avenida Indianópolis, 1623 sala 03 doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor do Termo de Homologação (4189957 pg. 334, 335 e 336) e o teor do Contrato (4189957 pg. 348), faz-se necessário corrigir o CONTRATO ORIGINAL, visto que houve um erro de digitação na Tabela pertencente à Cláusula Décima "Do Preço".

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção da Tabela da Cláusula Décima, no que tange ao "valor unitário" de cada item para que fique em consonância com o valor total do contrato e com o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico. (4189957 pag. 334, 335 e 336), conforme segue:

Onde se lê:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.480	Unidade	Tomografia computadorizada	7.824,20	93.890,40
02	6.000	Unidade	Raios X	1.830,00	21.960,00
03	120	Unidade	Angiotomografia computadorizada	416,60	4.999,20
04	7.200	Unidade	Mamografia	8.082,00	96.984,00
05	48	Unidade	Responsável Técnico - 04 Visitas (MÊS) - (01 Vez por semana)	2.625,00	31.500,00
06	12	Mês	Disponibilização e manutenção de PACS/RIS para o parque tecnológico do Hospital Escola da UFPel	1.583,33	18.999,96
Valor Total da Contratação:					268.333,56

Leia-se:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	3.480	Unidade	Tomografia computadorizada	26,98	93.890,40
02	6.000	Unidade	Raios X	3,66	21.960,00
03	120	Unidade	Angiotomografia computadorizada	41,66	4.999,20
04	7.200	Unidade	Mamografia	13,47	96.984,00
05	48	Unidade	Responsável Técnico - 04 Visitas (Mês) - 01 vez por semana	656,25	31.500,00
06	12	Mês	Disponibilização e manutenção de PACS/RIS para o parque tecnológico do Hospital Escola da UFPel	1.583,33	18.999,96
Valor Total da Contratação				268.333,56	

1.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento, a presente correção não trará modificações ao valor Total do Contrato.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Beariz Vogt

Pela Contratante

Danielle Nolasco Zaffalon

Pela Contratante

Testemunhas:

Simone Bento Rodrigues Domingues

Assistente Administrativo

Júlio César Araújo das Neves

Assistente Administrativo

Referência: Processo nº 23762.015329/2019-77 SEI nº 4366588